



RESOLUÇÃO Nº 16.197
Processo nº 082001.2019.1.000

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

Assunto: Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal - Exercício 2019

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Instrução: 5ª Controladoria

Procurador(a): ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Interessado: CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA (Prefeito)

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE. EXERCÍCIO DE 2019. PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 082001.2019.1.000, **RESOLVEM**, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso I, da Lei Estadual nº 109/2016.

DECISÃO: EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO as contas do(a) Sr(a) Carlos Augusto De Lima Gouvea, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Belém - PA, 26 de Outubro de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no <http://tcm.ioepa.com.br/busca/>, Edição nº 1.426 DOE TCMPA, de 28/02/2023.